



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 - Campus Marco Zero do Equador - Bloco da Reitoria
Caixa Postal 261 - Macapá - Amapá - C.E.P. 68.906-970
Fone: (096) 3312-1773 - home: www.unifap.br - e-mail: reitor@unifap.br



CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO COMITE GESTOR DO RU/UNIFAP

Art. 6º do REGIMENTO DO RU/UNIFAP: *O Comitê Gestor reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado por um de seus representantes.*

DATA	HORÁRIO	LOCAL
08/03/2016 (terça-feira)	14h30min	Sala de reuniões da PROEAC.
07/06/2016 (terça-feira)	14h30min	Sala de reuniões da PROEAC.
08/09/2016 (quinta-feira)	14h30min	Sala de reuniões da PROEAC.
01/11/2016 (terça-feira)	14h30min	Sala de reuniões da PROEAC.

Considerações:

1. As reuniões terão convocação prévia via MEMORANDO, E-MAIL e CONTATO TELEFONICO;
2. Quaisquer impossibilidades para comparecimento deverão ser formalizadas via MEMORANDO e E-MAIL por seu representante, com antecedência mínima de 48h;
3. Ausência em 02 (duas) reuniões, consecutivas ou interpoladamente, no interstício da vigência do contrato nº 037/2015/UNIFAP, sem justificativa prévia, acarretará automaticamente na destituição como representante perante o Comitê. A posteriore, a classe deverá indicar novo representante mediante provocação do Presidente deste Comitê;
4. Considerar-se-á como horário máximo de tolerância para início das reuniões 15 minutos;
5. As convocações extraordinárias do Comitê Gestor realizadas por seus representantes, deverão, obrigatoriamente, ser formalizadas via documento a PROEAC, munida de pauta da reunião e com no mínimo 03 (três) dias de antecedência para anuência, aprovação de seu Presidente e posterior convocação dos demais representantes;
6. O quorum para validade das reuniões deste Comitê, será de no mínimo 03 (três) representantes.